

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 45 DIAS

DADOS DO PROCESSO:

Processo nº. 7652-90.2016.811.0013 - Código nº. 128928 - Valor da Causa R\$ 10.000,00 - Tipo Cível

ESPÉCIE: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

POLO ATIVO: FISCHER RECAPAGENS EIRELI

POLO PASSIVO: ESTE JUÍZO- PONTES E LACERDA/MT.

CREDORES DA PESSOA JURÍDICA RECUPERANDA (Intimando)

FINALIDADE: Finalidade: PROCEDER à intimação dos terceiros interessados acerca da relação de credores de

FISCHER RECAPAGENS EIRELI (em recuperação judicial) apresentada pelo administrador judicial, conforme abaixo transcrito, a fim de que se manifestem, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando impugnação, apontando ausência de qualquer crédito ou contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, conforme arts.

e

da Lei

11.101/2005-RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE I (Credores trabalhistas): Adalto Carneiro da Silva, R\$ 2.838,73 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos); Ademir de Andrade Alves, R\$ 1.631,74 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); Debora Maria Pereira Azami, R\$ 1.914,41 (um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos); Eles Nunes Moraes, R\$ 3.960,72 (três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos); Elizabeth Carvalho, R\$ 4.354,88 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Felipe Almeida Paiva, R\$ 3.008,69 (três mil e oito reais e sessenta e nove centavos); Fernanda Villar Peres, R\$ 4.525,93 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e

centavos); Francisco Alves de Lima, R\$ 3.520,08 (três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos); Gilmar Gouveia de Oliveira, R\$ 4.010,64 (quatro mil e dez reais e sessenta e quatro centavos); Gilmar Felix Alves, R\$ 5.078,50 (cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Helio Gomes Pereira, R\$ 7.360,27 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos); Jhonatan Silva Maia, R\$ 2.907,25 (dois mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos); Jose Miranda da Silva, R\$ 49.094,09 (quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e nove centavos); Jose Orlando Nunes Teixeira, R\$ 12.103,13 (doze mil, cento e três reais e treze centavos); Lori Helena Fischer, R\$ 0,00 (zero real); Luciano dos Santos Nogueira, R\$ 5.227,00 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais); Luiz Gustavo de Assunção, R\$ 3.627,76 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Maria Aparecida Ferreira, R\$ 8.475,93 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos); Mario Roberto Feriotti, R\$ 12.199,55 (doze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Mauro Bubola, R\$ 5.994,19 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos); Myke Jhonny Cunha Carvalho, R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos); Nilson Alves de Paula, R\$ 14.405,70 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos); Paulo do Nascimento, R\$ 5.710,43 (cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos); Reginaldo Borges Manoel, R\$ 3.872,14 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); Thiago Suzana Grequeui, R\$ 2.653,97 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); Wander Ferreira Teodoro, R\$ 3.362,63 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); Wellington Nunes dos Santos, R\$ 852,87 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos); SUBTOTAL (CLASSE I) (Credores trabalhistas): R\$ 174.742,34 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); CLASSE II (Credores com garantia real): J. L. C. Contabilidade, R\$ 0,00 (zero real); Rodobens S/A, R\$ 32.195,58

(trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); SUBTOTAL (CLASSE II) (Credores com garantia real): R\$ 32.195,58 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); CLASSE III (CredoresquiografáriosBanco do Brasil S/A, R\$ 437.838,93 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e trêscentavos); Banco Bradesco S/A, R\$ 310.408,76 (trezentos e dez mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos); Borrachas Drebor Ltda., R\$ 349.450,40 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais equarenta centavos); CaixaEconômicaFederal, R\$ 107.741,26 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); José Miranda da Silva, R\$ 451.336,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais); V. N. dos Santos, R\$ 599,69 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); Wilber Norio Ohara, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); A. Manenti& Cia. Ltda., R\$ 285,67 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); A. Volpato & R. Volpato Ltda., R\$ 1.212,49 (um mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos);AguileraAutoLtda., R\$ 4.458,03 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trêscentavos);Auto eMecânicaSaturno, R\$ 131,40 (cento e trinta e um reaise quarenta centavos); Claudete de FátimaBresolinGuarda, R\$ 1.106,25 (um mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos); EntechInformática Ltda., R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); F. F. Produtos de Borracharia Ltda., R\$ 12.758,17 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos); FavoritoSupermercado Ltda., R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Ferragens Ribeiro Ltda., R\$ 981,78 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos); G. D.Comérciode Pneus Ltda., R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais); Geraldo da Silva MEI, R\$ 900,00 (novecentos reais); GramarcaVeículoas Ltda., R\$ 387,98 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); H. D. B. Silva ME, R\$ 145,02 (cento e quarenta e cinco reais e dois centavos); J. R. MonitoramentoEletrônico Ltda. ME, R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); Juba Supermercado Ltda., R\$ 483,73 (quatrocentos e oitenta e trêsreais e setenta e trêscentavos); Laudeir Molina de Gois ME, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Loja do BorracheiroPneus eCâmarasLtda., R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Manenti&Manenti Ltda., R\$ 8.099,06 (oito mil e noventa e nove reais e seis centavos); Oliveira Caetano Pereira da S. Soares, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); OtiBrasilTransportes Ltda., R\$ 3.687,48 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Painel Fiscal Consultoria Ltda., R\$ 260,77 (duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos); Pneulância Comercial Ltda., R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); Pneus Vila Nobre Ltda., R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); PrecismecPrecisãoemMecânicaLtda. ME, R\$ 14.921,84 (quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos); Reboal Reg. Der. Borr.AraçatubaLtda., R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Reform. de Pneus Nacional EIRELI, R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinqüentareais);RetificadeMotores São Paulo, R\$ 350,00 (trezentos e cinqüentareais); RodobensCaminhões CuiabásS/A, R\$ 4.131,46 (quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); RS Pneus e Equipamentos Ltda., R\$ 27.122,09 (vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos); Ruber New Produtos de Borracha Ltda., R\$ 9.977,70 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos); S. Arabi ME, R\$ 480,30 (quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos); Santogo Alimentos Ltda., R\$ 1.040,55 (um mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); Sicall Cargas e Encomendas Ltda., R\$ 638,86 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos); S. M. Giusti de Arruda & Cia. Ltda., R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); ToyomishiComérciodePeçaseAcessóriosME, R\$ 118,00 (cento e dezoito reais); J. L. C. Contabilidade, R\$ 67.645,52 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); SUBTOTAL (CLASSE III) (CredoresQuiografários - R\$1.989.621,69(um milhão,novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos); TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 2.196.559,61 (doismilhõescento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e umcentavos).

Despacho/Decisão: Vistos. DEFIRO o requerimento de ref. 226. Para tanto, CUMpra-se a de ref. 224, ficando retificado apenas o ponto do "decisum" relativo a lista de credores a ser publicada. Logo, caberá a secretária expedir novo edital de publicação com a relação de credores de ref. 226. INTIMEM-SE e CUMpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro, possa alegar expediu-se o presente Edital que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gean Carlos Balduino Junior, digitei. Pontes e Lacerda, 12 de novembro de 2020. Gean Carlos Balduino Junior Gestor(a). Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58cc6ade

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar